



DECRETO Nº 31.615/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reenquadrados os servidores abaixo relacionados

Nome	Matrícula	Secretaria	A partir de
CARINA CABRINI	12771	SMGO	10/11/2017
Cargo Atual: 0490-ASSESSOR DE DIRECAO DE DEPARTAMENTO Simbologia: AS3 Para o Cargo: 0489-ASSESSOR DE DIRETORIA Simbologia: AS2			
ELISANGELA CRISTINA DE MORAES FARIAS	12866	SMGO	10/11/2017
Cargo Atual: 0490-ASSESSOR DE DIRECAO DE DEPARTAMENTO Simbologia: AS3 Para o Cargo: 0489-ASSESSOR DE DIRETORIA Simbologia: AS2			
MONAH ZEIN	13171	SMGO	10/11/2017
Cargo Atual: 0488- ASSESSOR DE SECRETARIA Simbologia: AS1 Para o Cargo: 0477-ASSESSOR DE SECRETARIO MUNICIPAL I Simbologia: DAE1			
NATANAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	13247	GAB PREF	10/11/2017
Cargo Atual: 0490-ASSESSOR DE DIRECAO DE DEPARTAMENTO Simbologia: AS3 Para o Cargo: 0486-ASSESSOR DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO II Simbologia: DAE2			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de novembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL